



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

31 de agosto de 2026 - Edição nº 972

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 062/2026: "DECLARA VIA PÚBLICA MUNICIPAL E INCORPORA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA A VIA DE ACESSO QUE ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECISÃO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Dispensa de Licitação nº 064/2026 – Processo Administrativo nº 162/2026.
- EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - Dispensa nº 060/2026.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 580776CF61-E0E35A5311-992D8D5F69-53B1EBA577 | Edição: 972



**“DECLARA VIA PÚBLICA MUNICIPAL
E INCORPORA AO PATRIMÔNIO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TANQUE
NOVO/BA A VIA DE ACESSO QUE
ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.225.131/0001-19, com sede na Avenida do Contorno, s/n, Centro, Tanque Novo/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal e nos arts. 98, 99, inciso I, e 100 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), combinado com o quanto disposto na legislação local,

CONSIDERANDO competir ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, promover o adequado ordenamento territorial e organizar os serviços públicos de interesse local, nos termos do art. 30, incisos I, V e VIII, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que integram o sistema viário municipal as vias abertas à circulação pública, as quais se qualificam como bens públicos de uso comum do povo, na forma do art. 99, inciso I, do Código Civil.

CONSIDERANDO que a via descrita no art. 1º deste Decreto encontra-se implantada e franqueada à livre circulação de pessoas e veículos, ligando a Rodovia BA-156 à área da estação elevatória de esgotamento sanitário.

CONSIDERANDO o interesse público na oficialização e na regularização do sistema viário municipal, com a definição precisa dos bens que integram o patrimônio público e a correta identificação das vias sob responsabilidade do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a permanência do acesso, bem como a manutenção, a conservação, a pavimentação e a sinalização da via, e ainda a implantação, em seu leito e faixa de domínio, das redes, equipamentos e demais infraestruturas urbanas destinadas à prestação de serviços públicos.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 580776CF61-E0E35A5311-992D8D5F69-53B1EBA577 | Edição: 972



CONSIDERANDO que a denominação oficial dos logradouros públicos municipais submete-se à deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, na forma da legislação vigente, o que não obsta a imediata declaração da dominialidade pública da via.

CONSIDERANDO as características físicas da via, tais como localização, extensão e traçado, bem como a inexistência de outra que atenda à mesma finalidade de acesso;

CONSIDERANDO que a via de que trata o presente Decreto revela-se indispensável ao interesse público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **via pública municipal** e, nessa condição, **incorporada ao patrimônio público do Município de Tanque Novo/BA**, na qualidade de bem público de uso comum do povo, nos termos do art. 99, inciso I, do Código Civil, a via de acesso que tem início na **Rodovia BA-156** e se estende até a área da **estação elevatória de esgotamento sanitário**, nesta cidade de Tanque Novo/BA.

§ 1º A via de que trata o caput passa a integrar o sistema viário do Município de Tanque Novo/BA, sendo identificada, até que sobrevenha sua denominação oficial, pelos seus pontos de início e de término, na forma do caput.

§ 2º A denominação oficial da via será objeto de deliberação da **Câmara Municipal de Vereadores de Tanque Novo/BA**, na forma da legislação vigente.

§ 3º Fica o setor competente autorizado a proceder ao levantamento topográfico e ao georreferenciamento do trecho, para fins de elaboração do respectivo memorial descritivo, cadastro e registro.

Art. 2º A via declarada pública por este Decreto destina-se ao uso comum do povo, permanecendo aberta e franqueada à livre circulação de pessoas e veículos, sendo inalienável, impenhorável e imprescritível enquanto conservar essa destinação, na forma do art. 100 do Código Civil.

Art. 3º Competem ao Município, por meio dos seus órgãos e secretarias competentes, a abertura, a manutenção, a conservação, a pavimentação e a

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 580776CF61-E0E35A5311-992D8D5F69-53B1EBA577 | Edição: 972



sinalização da via, bem como a implantação, a autorização e a fiscalização, em seu leito e faixa de domínio, de redes, equipamentos e demais infraestruturas destinadas à prestação de serviços públicos.

Art. 4º Fica o setor competente autorizado a praticar todos os atos administrativos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a inclusão da via no cadastro imobiliário e no sistema viário municipal e a promoção do registro ou da averbação perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo/BA, 31 de agosto de 2026.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 580776CF61-E0E35A5311-992D8D5F69-53B1EBA577 | Edição: 972



DECISÃO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório de contratação direta – Dispensa de Licitação sob o nº 064/2026 – Processo Administrativo nº 162/2026, com vistas à **prestação de serviços de dedetização em prédios públicos.**

O Aviso de Contratação Direta fora publicado no dia 26 de agosto de 2026 nos veículos competentes com data de abertura designada para 02 de setembro de 2026, às 7h00.

No decurso do prazo legal para a sessão de lances do certame, fora apresentada impugnação pela empresa interessada **J.E. MOTA DE SOUZA DEDETIZAÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.620.438/0001-75, com pedido de esclarecimento acerca da metragem, metodologia de medição e a necessidade de complementação de dados.

Os questionamentos foram encaminhados ao Setor Técnico para análise. Contudo, diante da proximidade da data de abertura, o Agente de Contratação decide suspender a sessão do dia 02 de setembro para que o setor técnico demandante apresente manifestação.

Tanque Novo, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ARI WESLEY GUEDES ALVES
Data: 31/08/2026 10:36:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARI WESLEY GUEDES ALVES
Agente de Contratação

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira - 197 - Centro - Tanque Novo - Bahia - CEP 46.580-000
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: 580776CF61-E0E35A5311-992D8D5F69-53B1EBA577 | Edição: 972

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 158/2026

Dispensa nº 060/2026

Objeto: Aquisição de utensílios e itens de decoração para o CAEEM.

Julgamento: Menor preço por lote

Data da Publicação do Edital: 21.08.2026

Data da Sessão Pública: 27.08.2026

Data do Resultado: 28.08.2026

Data da Homologação e Adjudicação: 31.08.2026

Vencedora: LOJAO CASA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 41.796.113/0001-22, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Autenticação: 580776CF61-E0E35A5311-992D8D5F69-53B1EBA577 | Edição: 972

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 158/2026

Dispensa nº 060/2026

Contrato nº 189/2026

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 30.836.221/0001-65.

Contratada: LOJAO CASA SILVA LTDA

CNPJ: 41.796.113/0001-22

Objeto: Aquisição de utensílios e itens de decoração para o CAEEM

Valor da Contratação: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 31.08.2026

Vigência: 01 (um) ano.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

02030- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %

339030- MATERIAL DE CONSUMO

1540.0000

Autenticação: 580776CF61-E0E35A5311-992D8D5F69-53B1EBA577 | Edição: 972